

17ª Zona Eleitoral	119
18ª Zona Eleitoral	119
19ª Zona Eleitoral	121
21ª Zona Eleitoral	122
22ª Zona Eleitoral	122
23ª Zona Eleitoral	126
24ª Zona Eleitoral	127
25ª Zona Eleitoral	127
26ª Zona Eleitoral	128
36ª Zona Eleitoral	129
38ª Zona Eleitoral	129
39ª Zona Eleitoral	134
46ª Zona Eleitoral	135
47ª Zona Eleitoral	135
48ª Zona Eleitoral	136
51ª Zona Eleitoral	137
52ª Zona Eleitoral	137
54ª Zona Eleitoral	138
57ª Zona Eleitoral	143
59ª Zona Eleitoral	144
Atos do MPE	145
Índice de Advogados	146
Índice de Partes	147
Índice de Processos	150

ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 432, DE 13/09/2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 14, inciso III, do Regimento Interno do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral,

CONSIDERANDO que encontravam-se suspensos os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 21/2023 - CRE/ES nos termos da Decisão CRE 0933038, proferida nos autos do Processo SEI nº 0001636-26.2023.6.08.8000 (sigiloso),

CONSIDERANDO o término da referida suspensão, conforme Decisão CRE 1022627, proferida nos autos supracitados, bem como, oportunizado ao Sindicato a manifestação sobre o Laudo Pericial.

RESOLVE:

Determinar a retomada das atividades da referida Comissão de Sindicância, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos noticiados a este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, por meio do Processo SEI nº 0006759-13.2022.6.08.804, para conclusão dos trabalhos, com apresentação do Relatório Final, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Publique-se.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DESEMBARGADOR

CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL